



# CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS - SP

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Pauta da 10ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura (2021 - 2024) Legislatura

### Identificação Básica

Tipo de Sessão: Sessão Extraordinária

Abertura: 22/12/2022 - 11:00

Encerramento: -

### Correspondências

### Expedientes

### Matérias do Expediente

**Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária**

### Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
<b>1 - Projeto de Lei nº 36 de 2022</b> Processo: 036/2022 Autor: Prefeito Municipal - Prefeito	Dispõe sobre a autorização para o Poder Executivo firmar parceria com organizações da sociedade civil por intermédio de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, mediante projetos previamente estabelecidos em plano de trabalho, para o exercício de 2023.	Matéria apresentada para discussão preliminar
<b>2 - Projeto de Lei nº 37 de 2022</b> Processo: 037/2022 Autor: Prefeito Municipal - Prefeito	Dispõe sobre a Extinção Consórcio Intermunicipal de Televisão - COIMTEL.	Matéria apresentada para discussão preliminar
<b>3 - Projeto de Lei Complementar nº 29 de 2022</b> Processo: 29/2022 Autor: Prefeito Municipal - Prefeito	Dispõe sobre a nova redação dos parágrafos 1º e 3º do art. 15 da Lei Complementar Municipal nº 83, de 07 de maio de 2001, que "Institui o Plano de Carreira e remuneração do magistério público municipal de Pradópolis", com as alterações dadas pela Lei Complementar nº 283, de 28 de novembro de 2019, e dá outras providências.	Proposição inclusa na Ordem do Dia
<b>4 - Projeto de Lei Complementar nº 30 de 2022</b> Processo: 030/2022 Autor: Prefeito Municipal - Prefeito	Dispõe sobre a alteração da jornada de trabalho do emprego público de "Psicopedagogo área clínica" criado pela Lei Complementar nº 236, de 29 de setembro de 2014.	Matéria apresentada para discussão preliminar
<b>5 - Projeto de Lei Complementar nº 31 de 2022</b> Processo: 031/2022 Autor: Prefeito Municipal - Prefeito	Dispõe sobre alterações no artigo 1º da Lei nº 930, de 30/10/1995, que "Estabelece a zona comercial do município", e dá outras providências.	Matéria apresentada para discussão preliminar